



## PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

### 1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

|                                                                                                |                                     |                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Nome<br><b>Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social</b>          |                                     | CNPJ<br><b>03.252.312/0001-80</b>                     |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)<br><b>Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower</b> |                                     |                                                       |
| Bairro<br><b>Barro Vermelho</b>                                                                | Cidade<br><b>Vitória</b>            | CEP<br><b>29.057-530</b>                              |
| E-mail da Instituição<br><b>convenios@setades.es.gov.br</b>                                    |                                     | Sítio eletrônico<br><b>https://setades.es.gov.br/</b> |
| Telefone 1<br><b>(27) 3636-6810</b>                                                            | Telefone 2<br><b>(27) 3636-6807</b> | Telefone 3<br><b>(27) 3636-6806</b>                   |

### 2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

|                                                                            |                                     |                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Nome<br><b>ASSOCIAÇÃO REAME</b>                                            |                                     | CNPJ<br><b>31.651.332/0001-60</b>                                    |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)<br><b>Rua da Independência, 429</b>        |                                     |                                                                      |
| Bairro<br><b>Cruzeiro do Sul</b>                                           | Cidade<br><b>Cariacica</b>          | CEP<br><b>29.144-060</b>                                             |
| E-mail da Instituição<br><b>cecreame@gmail.com</b>                         |                                     | Sítio eletrônico de divulgação da parceria<br><b>@reamecariacica</b> |
| Local físico de divulgação da parceria<br><b>Rua da Independência, 429</b> |                                     |                                                                      |
| Telefone 1<br><b>(27)2141 -8424</b>                                        | Telefone 2<br><b>(27)99612-4661</b> | Telefone 3<br><b>( )</b>                                             |

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

|                                                            |                                  |                                          |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------|
| Nome<br><b>Cristina Soprani Pereira de Jesus</b>           |                                  | CPF:<br><b>[REDACTED]</b>                |
| Nº RG<br><b>[REDACTED]</b>                                 | Órgão Expedidor<br><b>SSP/ES</b> | Cargo na OSC<br><b>Presidente</b>        |
|                                                            |                                  | Mandato vigente até<br><b>24/06/2027</b> |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)<br><b>Rua Ametista, 12</b> |                                  |                                          |
| Bairro<br><b>São Geraldo</b>                               | Cidade<br><b>Cariacica</b>       | CEP<br><b>29.146-677</b>                 |
| Telefone 1<br><b>[REDACTED]</b>                            | Telefone 2<br><b>( )</b>         | Telefone 3<br><b>( )</b>                 |

### 4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

|                                                     |                            |                                                                 |
|-----------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Nome<br><b>Andreia Gomes Ribeiro</b>                |                            |                                                                 |
| Área de Formação<br><b>Serviço Social</b>           |                            | Nº do Registro no Conselho Profissional<br><b>CRSS-ES 5.942</b> |
| Bairro<br><b>Santana</b>                            | Cidade<br><b>Cariacica</b> | CEP<br><b>29.154-320</b>                                        |
| E-mail do Técnico<br><b>andrea.asream@gmail.com</b> |                            |                                                                 |
| Telefone do Técnico 1<br><b>[REDACTED]</b>          |                            | Telefone do Técnico 2<br><b>[REDACTED]</b>                      |

ASSOCIAÇÃO REAME

Rua da Independência, 429, Cruzeiro do Sul, Cariacica - ES, CEP 29.144-060

Telefone: (27) 2141-8424, Whatsapp (27) 99293-6844 - e-mail: [cecreame@gmail.com](mailto:cecreame@gmail.com)

## 5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Reame foi fundado em 1985, pelo Padre Rômulo Neves Balestrero e Irmã Nair Oliveira, que motivados pela Pastoral do Menor, começaram um trabalho social de atendimento aos meninos e meninas, em situação de rua nos arredores da Paróquia do Bom Pastor, em Campo Grande, Cariacica-ES. Nessa época, os meninos e meninas que estavam nas ruas eram convidados diariamente a se reunirem à sombra de uma árvore, num terreno cedido por um membro da Paróquia do Bom Pastor (onde atualmente funciona o terminal de Campo Grande), ali faziam atividades de lazer e se confraternizavam. Todas as atividades eram realizadas por voluntários.

Em 1987, a Campanha da Fraternidade promovida pela Igreja Católica teve como lema “Quem acolhe o menor, a mim acolhe”. Como gesto concreto desta campanha e para responder as demandas das famílias da região enfrentavam diversas dificuldades, o índice de pobreza era muito altas e muitas famílias procuravam o projeto para garantir alimentação para seus filhos (as), a Paróquia do Bom Pastor contando com grande esforço e apoio das comunidades eclesiais de base e de seus membros, construiu uma sede para o trabalho social que vinha sendo desenvolvido.

Com a conquista da sede foi possível ampliar os atendimentos, realizando um trabalho de prevenção à rua. As famílias eram cadastradas e deixavam seus filhos (as) sob o cuidado da equipe. As atividades foram se estruturando, além do lazer e da alimentação, eram oferecidas às crianças e adolescentes atividades de artesanato e reforço escolar.

Durante muitos anos o Reame foi um projeto social sem personalidade jurídica vinculado a Cáritas Arquidiocesana de Vitória. Em maio de 2014, a Fundação Rômulo Neves Balestrero ampliou sua atuação para a área da assistência social, e passou a responder como mantenedora e gestora do Reame.

Em junho de 2018, por decisão dos membros da Paróquia do Bom Pastor, o Reame deixou de integrar a Fundação Rômulo Neves Balestrero e passou a ter personalidade jurídica e administrativa própria com a criação da **Associação Reame** para melhor desenvolver sua missão de *“contribuir para o desenvolvimento de relações comunitárias em defesa e promoção da vida, na busca por uma sociedade mais justa e democrática”*, tendo como valores a *“Ética, solidariedade, respeito, determinação, responsabilidade, transparência e cidadania”*.

A linha de atuação do Reame é o atendimento direto às crianças e adolescentes e suas famílias, conforme os princípios e dimensões do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal n.º 8069/1990, e do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, através da oferta Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, visando à complementação do trabalho social com famílias e a prevenção de situação de risco social. Neste serviço o foco é: “a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária”.

São públicos prioritários para o atendimento no serviço:

- crianças e adolescentes encaminhados pela Proteção Social Especial, com prioridade para aqueles retirados do trabalho infantil e que integram o PETI; e

ASSOCIAÇÃO REAME

Rua da Independência, 429, Cruzeiro do Sul, Cariacica - ES, CEP 29.144-060

Telefone: (27) 2141-8424, Whatsapp (27) 99293-6844 - e-mail: [cecreame@gmail.com](mailto:cecreame@gmail.com)

pelo PAEFI, em especial aqueles reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;

- crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos.
- crianças e adolescentes submetidos a outras violações de direitos.

A inserção no projeto se dá por meio de solicitação de vaga pela rede socioassistencial e por demanda espontânea das famílias. As famílias são atendidas pela assistente social que após uma entrevista agenda uma visita domiciliar para verificar se a criança ou adolescente está no perfil de atendimento. Após a visita, comprovado a necessidade de inclusão, a família é convidada a formalizar a inscrição e recebe todas as orientações para a participação.

O atendimento as crianças e adolescentes é realizado no turno matutino e vespertino, de segunda a quinta, durante 3 horas, no horário do contra turno escolar, às sextas feiras a equipe se dedica às atividades de formação, planejamento e avaliação das ações desenvolvidas.

As estratégias utilizadas no desenvolvimento deste serviço para alcançar os objetivos propostos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais são: planejamento, acompanhamento e monitoramento do trabalho com a equipe dentro da proposta do SCFV, reunião com os educadores em conjunto com assistente social para discussão da melhor forma de intervir nas demandas apresentadas pelas crianças e adolescentes e seus familiares; atendimento as famílias por meio de reuniões, visitas domiciliares, atendimento individual, propiciando orientações na área de assistência social e encaminhamentos para a rede socioassistencial, prestando ainda assistência às famílias em situações de insegurança alimentar; e encontros de convivência familiar e comunitária para fortalecimento dos vínculos.

Atualmente o Reame está atendendo a 90 crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 15 anos usuários da assistência social. Dos atendidos 81% dos usuários vivem atualmente com renda abaixo da linha da pobreza, 100% estão matriculados na rede pública de ensino e residem próximo ao projeto nos seguintes bairros: Campo Grande, Cruzeiro do Sul, Morada de Santa Fé, São Francisco, Vila Palestina, Jardim Campo Grande, Santa Bárbara, Santo André, Campina Grande, Tiradentes e Parque Gramado. As moradias são em sua maioria alugadas, de alvenaria, porém sem reboco, com 4 cômodos em média, com banheiro e sem espaço seguro para que uma criança possa brincar.

As atividades propostas pelo Reame são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. O trabalho é desenvolvido de forma criativa, lúdica estimulando a participação, valorizando os saberes e fazeres, com o diálogo como princípio gerador de uma prática educativa plural e norteadora de relações mais humanas e mais iguais entre educadores e as crianças e adolescentes.

O Reame oferece oficinas de música, capoeira, informática, jogos cooperativos, arte, cidadania e ginástica rítmica. As atividades são planejadas pelos educadores e instrutores considerando as particularidades de cada oficina, relacionando com o planejamento geral de temas que a equipe propõe para serem trabalhados junto as crianças e adolescentes durante o ano

A oficina de Arte tem por objetivo incentivar a concentração, a desenvolver as habilidades artísticas através do desenho e da pintura, apresentar as diversas manifestações culturais brasileiras, além de proporcionar momentos de conversas e integração entre as crianças e adolescentes.

A oficina de Cidadania funciona como espaço de aprendizagem diversificado e estimulador, para o desenvolvimento da autonomia interligada a eixos temáticos de modo a orientar aos usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família, no território e pautadas em experiências lúdicas.

A oficina de informática tem como propósito possibilitar o acesso e o conhecimento ao mundo digital, através da utilização de softwares de informática básica e jogos educativos, que permitirão o aprendizado prazeroso e divertido.

As oficinas de Jogos Cooperativos realizadas no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos tem como metodologia o esporte educacional que contribui para a formação dos aspectos afetivos e cognitivos, estimulando os relacionamentos sociais, trabalhando a competição de forma cooperativa ao invés da competitiva. A prática orientada de esportes é fundamental para o crescimento, desenvolvimento e a aprendizagem de crianças e adolescentes, associada à melhoria da saúde e à qualidade de vida. Dentro desta atividade o educador envolve vários esportes, como vôlei, basquete, handebol, futsal dentre outras brincadeiras coletivas.

Na oficina de música é trabalhado o desenvolvimento socioemocional da criança e do adolescente, que tem contato com diferentes sonoridades, ritmos e instrumentos. A oficina contribui para o desenvolvimento da coordenação motora, da expressão corporal e das capacidades cognitivas de modo geral contribuindo para melhorias na saúde mental, na capacidade de concentração e memorização, ampliação do vocabulário, estímulo à criatividade.

A oficina de Capoeira trabalha a consciência corporal, o campo visual, autoestima e valorização da cultura afro. A criança/adolescente que pratica capoeira aprende não apenas a jogar como também a cantar e a tocar. Além disso, o jogo de Capoeira também aprimora o controle emocional, estimulando a observação e a defesa, quando necessária, ao contrário de incentivar a agressividade e a violência.

Em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes oferecemos a oficina de Ginástica Rítmica que é realizada com base em movimentos corporais fortemente influenciadas pela linguagem artística, como o teatro, a música e a dança, sendo mais uma atividade que amplia as possibilidades de desenvolvimento das crianças e adolescentes. Todas essas atividades são intercaladas com momentos livres de lazer e recreação.

Para o desenvolvimento dessas atividades, as crianças e adolescentes são divididas em três grupos de acordo com faixa etária 6 a 8 anos, 9 a 11 anos e 12 a 15 anos. Os

grupos serão formados por 15 integrantes por oficina (podendo chegar a no máximo a 20 de acordo com a demanda da rede socioassistencial), com duração de 50 minutos cada, sendo as oficinas ofertadas nos turnos matutino e vespertino.

Para o desenvolvimento de suas ações o Reame conta com a seguinte infraestrutura: ginásio poliesportivo, sala de informática, sala de vídeo, sala de leitura, sala de artes, sala de dança, salas pedagógicas, cozinha, despensa, almoxarifado, depósitos, refeitório, pátio, banheiros.

## **6. SÍNTESE DA PROPOSTA**

### **6.1. Objeto**

Cooperação técnica e financeira para continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertadas para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social, atendidas da Associação Reame por meio do custeio do pagamento de recursos humano.

### **6.2. Objetivo geral**

Contribuir no desenvolvimento da aprendizagem socioemocional e ampliar o universo informacional das crianças e adolescentes, estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos, e propiciar a formação cidadã.

### **6.3. Objetivos específicos**

- Ofertar oficina de Informática para crianças e adolescentes contribuindo com o desenvolvimento da aprendizagem e ampliação do seu universo informacional.
- Estimular o desenvolvimento competência e habilidades relacionadas ao mundo da informática das crianças e adolescentes.

### **6.4. Público beneficiário da proposta**

Serão atendidos diretamente pelo projeto 90 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 anos a 15 anos que vivem em situação de vulnerabilidade social moradores do município de Cariacica nos seguintes bairros: Campo Grande, Cruzeiro do Sul, Morada de Santa Fé, São Francisco, Vila Palestina, Jardim Campo Grande, Santa Bárbara, Santo André, Campina Grande, Tiradentes e Parque Gramado.

### **6.5. Justificativa**

O REAME atende crianças das regiões 4 e 12 do município de Cariacica, que apesar de ter um alto (0,75) Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, segundo o censo 2010 do IBGE, possui muitas famílias em situação de pobreza e extrema pobreza conforme verificado pelo índice GINI do município que é de 0,45, e analisando a situação das famílias que são atendidas no projeto 81% delas vivem com renda abaixo da linha da pobreza.

Segundo a PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) a população de Cariacica estimada em 2021 é de 386.495 pessoas, e na região atendida pelo Reame tinham 50.124 habitantes segundo o censo de 2010.

ASSOCIAÇÃO REAME

Rua da Independência, 429, Cruzeiro do Sul, Cariacica - ES, CEP 29.144-060  
Telefone: (27) 2141-8424, Whatsapp (27) 99293-6844 - e-mail: [cecreame@gmail.com](mailto:cecreame@gmail.com)

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Cariacica é 0,718, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,844, seguida de Renda, com índice de 0,699, e de Educação, com índice de 0,628.

Segundo dados do IBGE de 2016, o salário médio mensal em Cariacica era de 2,1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 15.7%. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 33% da população nessas condições, o que o colocava Cariacica na posição 4031 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 13,20 para 1.000 nascidos vivos, comparado com as cidades do Brasil todo, o município esta na posição 2.706 de 5.570 municípios.

O Estatuto da Criança e Adolescente – ECA em seu art. 4.º determina que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros mais que asseguram a criança e adolescentes de ter seu desenvolvimento na sociedade em que vive.

O público atendido no REAME é em sua maioria usuário da assistência social e depende desta política para acessar seus direitos. Para enfrentar esta realidade a Associação Reame realiza o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos no contra turno escolar.

Para contribuir na oferta deste serviço apresentamos a proposta de financiamento pela SETADES da Oficina de Informática que tem por objetivo possibilitar o acesso e o conhecimento ao mundo digital, através da utilização de softwares de informática básica e jogos educativos, que permitirão o aprendizado prazeroso e divertido.

A informática é uma importante ferramenta de aprendizado, de realização de tarefas e de conhecimento do mundo. Ao aprender a lidar com a informática as crianças e adolescentes tem a possibilidade de terem novos horizontes em suas vidas. Utilizada de forma orientada a informática é um importante meio de conexão entre as crianças e adolescentes ao mundo, possibilitando a formação de opinião e senso crítico, pois é possível ter acesso a um mundo de ideias, pessoas, culturas, idiomas, informações e conhecimentos. Ela favorece a interação e a construção colaborativa de conhecimento e coloca as crianças e adolescentes em diferentes meios de aprendizagem, aproximando-as de diferentes pessoas, projetos e estudos.

As oficinas de informática ocorrerão duas vezes por semana durante 12 meses, porém será dado um intervalo de um mês das oficinas enquanto durarem as férias da coletivas da equipe fixa do Reame.

Com o financiamento deste projeto será possível contribuir no desenvolvimento intelectual e ampliar as possibilidades de conhecimento das crianças e adolescentes atendidas, que vivem em situação de vulnerabilidade social.

#### 6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

| Nome                        | Formação                  | Função | Carga horária semanal |
|-----------------------------|---------------------------|--------|-----------------------|
| Coordenador Geral           | Serviço Social            | CLT    | 30h                   |
| Assistente Social           | Serviço Social            | CLT    | 30h                   |
| Educadora Social (arte)     | Design Moda/Artes Visuais | CLT    | 40h                   |
| Educador Social (jogos)     | Educação Física           | CLT    | 40h                   |
| Educador Social (cidadania) | História                  | CLT    | 40h                   |
| Oficineiro de Capoeira      | Nível médio               | MEI    | 8h                    |
| Oficineiro de Musica        | Nível superior            | MEI    | 16h                   |
| Auxiliar de Serviços Gerais | Nível médio               | CLT    | 40h                   |
| Cozinheira                  | Nível Básico              | CLT    | 20h                   |

#### 6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

A satisfação dos usuários será verificada através de roda de conversa com as crianças e adolescentes e seus familiares, e através dos relatórios de acompanhamento dos educadores e da assistente social.

O monitoramento será feito mensalmente pela assistente social comicineiro para acompanhamento do desenvolvimento do projeto.

#### 6.8. Sustentabilidade da proposta

O Reame vem realizando atendimento a crianças e adolescentes a mais de 35 anos e tem como mantenedora Associação Reame, contando ainda, com parcerias da Mitra Arquidiocesana de Vitória, de pessoa físicas e jurídicas, do poder público (através de celebração de termos de colaboração e fomento) para consecução de suas atividades. Estas fontes diversificadas de recursos garantem a sustentabilidade e continuidade do projeto.

#### 6.9. Período de execução do objeto

| Início:       | Término:      |
|---------------|---------------|
| Setembro/2024 | Dezembro/2025 |

### 7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Meta 1: Continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertadas para 90 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social.                                                                                                       | Valor (R\$): 0,00 |
| <b>Indicador(es):</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de usuários atendidos por mês, registrado por meio de listas de frequência;</li> <li>Grau de satisfação do público atendido aferido por meio de pesquisa;</li> <li>Relatório de atividades com fotos</li> </ul> |                   |
| <b>Metodologia de execução:</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |

ASSOCIAÇÃO REAME

Rua da Independência, 429, Cruzeiro do Sul, Cariacica - ES, CEP 29.144-060

Telefone: (27) 2141-8424, Whatsapp (27) 99293-6844 - e-mail: [cecreame@gmail.com](mailto:cecreame@gmail.com)

O atendimento as crianças e adolescentes é realizado no turno matutino e vespertino, de segunda a quinta, durante 3 horas, no horário do contra turno escolar, às sextas feiras a equipe se dedica às atividades de formação, planejamento e avaliação das ações desenvolvidas. O Reame funciona desta forma de 15 de janeiro a 15 de dezembro do ano, e fica sem atendimento entre 15 de dezembro de um ano a 15 de janeiro do ano seguinte, devido as férias coletivas da equipe de trabalho.

As atividades propostas pelo Reame são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. O trabalho é desenvolvido de forma criativa, lúdica estimulando a participação, valorizando os saberes e fazeres, com o diálogo como princípio gerador de uma prática educativa plural e norteadora de relações mais humanas e mais iguais entre educadores e as crianças e adolescentes.

O Reame oferece oficinas de capoeira, jogos cooperativos, musica, arte e cidadania e ginástica rítmica.

| Etapas/atividades                                                           | Valor (R\$) | Período de Execução |          |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|----------|
|                                                                             |             | Início              | Término  |
| 1.1. Fortalecer o SCFV com a oficina de informática                         | 0,00        | Set/2024            | Dez/2025 |
| 1.2. Realizar acompanhamento e monitoramento                                |             | Set/2024            | Dez/2025 |
| 1.3. Elaborar Relatório de execução das atividades para prestação de contas |             | Set/2024            | Dez/2025 |

**Meta 2:** Contratação de recurso humano para realização de oficinas de informática para 90 crianças e adolescentes, pelo período de 11 meses.

**Valor (R\$): 24.999,92**

**Indicador(es):**

- Contrato de trabalho assinado ou contracheques;
- Atuação do oficineiro, registrada através relatórios de atividades com fotos.

**Metodologia de execução:**

A informática é uma importante ferramenta de aprendizado, de realização de tarefas e de conhecimento do mundo. Ao aprender a lidar com a informática as crianças e adolescentes tem a possibilidade de terem novos horizontes em suas vidas. Utilizada de forma orientada a informática é um importante meio de conexão entre as crianças e adolescentes ao mundo, possibilitando a formação de opinião e senso crítico, pois é possível ter acesso a um mundo de ideias, pessoas, culturas, idiomas, informações e conhecimentos. Ela favorece a interação e a construção colaborativa de conhecimento e coloca as crianças e adolescentes em diferentes meios de aprendizagem, aproximando-as de diferentes pessoas, projetos e estudos.

A Oficina de Informática será ofertada 02 (duas) por semana no período matutino e vespertino durante 11(onze) meses. Como metodologia de trabalho a Oficina de Informática será trabalhada de forma integrada com as demais oficinas ofertadas pelo Reame. Para ajudar a enriquecer o aprendizado serão realizadas as seguintes

ASSOCIAÇÃO REAME

Rua da Independência, 429, Cruzeiro do Sul, Cariacica - ES, CEP 29.144-060

Telefone: (27) 2141-8424, Whatsapp (27) 99293-6844 - e-mail: [cecreame@gmail.com](mailto:cecreame@gmail.com)

atividades: orientação sobre o funcionamento dos equipamentos, cuidados e segurança; aprendizado sobre programas de edição de textos, planilhas e desenhos; navegação na internet de forma segura; utilização de jogos educativos.

Como proposta de integração as demais atividades realizadas no Reame, na Oficina de Informática, as crianças e adolescentes, farão pesquisas, textos e desenhos, dos temas que fazem parte do percurso planejado pela equipe para o ano.

| Etapas/atividades                                                                         | Valor (R\$) | Período de Execução |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|----------|
|                                                                                           |             | Início              | Término  |
| 1.3. Contratar instrutor para oficina de informática                                      | 24.999,92   | Set/2024            | Dez/2025 |
| 1.4. Ofertar oficina de informática 2 vezes por semana para o turno matutino e vespertino |             | Set/2024            | Dez/2025 |
| 1.5. Realizar acompanhamento e monitoramento da oficina de informática                    |             | Set/2024            | Dez/2025 |
| 1.4. Elaborar Relatório de execução das atividades para prestação de contas               |             | Set/2024            | Dez/2025 |

## 8. PLANO DE APLICAÇÃO

| CÓDIGO       | ESPECIFICAÇÃO                           | CONCEDENTE           | PROPONENTE | TOTAL                |
|--------------|-----------------------------------------|----------------------|------------|----------------------|
| 3.3.50.43    | Material de consumo                     | -                    | -          | -                    |
|              | Serviços de terceiros – pessoa física   | -                    | -          | -                    |
|              | Serviços de terceiros – pessoa jurídica | R\$ 24.999,92        | -          | R\$ 24.999,92        |
|              | Equipe encarregada pela execução        | -                    | -          | -                    |
| 4.4.50.42    | Equipamentos e materiais permanentes    | -                    | -          | -                    |
| <b>TOTAL</b> |                                         | <b>R\$ 24.999,92</b> | <b>-</b>   | <b>R\$ 24.999,92</b> |

### 8.1 Detalhamento das despesas

#### 8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

| Especificação   | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------|-------|--------|----------------|-------------|
| -               | -     | -      | -              | -           |
| <b>Subtotal</b> |       |        |                | <b>-</b>    |

#### 8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

| Especificação   | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------|-------|--------|----------------|-------------|
| -               | -     | -      | -              | -           |
| <b>Subtotal</b> |       |        |                | <b>-</b>    |

#### 8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

| Especificação                   | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total          |
|---------------------------------|-------|--------|----------------|----------------------|
| Oficineiro de Informática – MEI | ME    | 11     | R\$ 2.272,72   | R\$ 24.999,92        |
| <b>Subtotal</b>                 |       |        |                | <b>R\$ 24.999,92</b> |

ASSOCIAÇÃO REAME

Rua da Independência, 429, Cruzeiro do Sul, Cariacica - ES, CEP 29.144-060

Telefone: (27) 2141-8424, Whatsapp (27) 99293-6844 - e-mail: [cecreame@gmail.com](mailto:cecreame@gmail.com)

**8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)**

| Especificação   | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------|-------|--------|----------------|-------------|
| -               | -     | -      | -              | -           |
| <b>Subtotal</b> |       |        |                | -           |

**8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)**

| Especificação   | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------|-------|--------|----------------|-------------|
| -               | -     | -      | -              | -           |
| <b>Subtotal</b> |       |        |                | -           |

|                                                            |                      |
|------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)</b> | <b>R\$ 24.999,92</b> |
|------------------------------------------------------------|----------------------|

**9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

| <b>REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b> |          |          |          |          |          |
|--------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| SET/2024                                   | OUT/2024 | NOV/2024 | DEZ/2024 | JAN/2025 | FEV/2025 |
| <b>R\$ 24.999,92</b>                       |          |          |          |          |          |
| MAR/2025                                   | ABR/2025 | MAI/2025 | JUN/2025 | JUL/2025 | AGO/2025 |
|                                            |          |          |          |          |          |
| SET/2025                                   | OUT/2025 | NOV/2025 | DEZ/2025 |          |          |
|                                            |          |          |          |          |          |

| <b>APOORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b> |          |          |          |          |          |
|-----------------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| SET/2024                                            | OUT/2024 | NOV/2024 | DEZ/2024 | JAN/2025 | FEV/2025 |
|                                                     |          |          |          |          |          |
| MAR/2025                                            | ABR/2025 | MAI/2025 | JUN/2025 | JUL/2025 | AGO/2025 |
|                                                     |          |          |          |          |          |
| SET/2025                                            | OUT/2025 | NOV/2025 | DEZ/2025 |          |          |
|                                                     |          |          |          |          |          |

**10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão

ASSOCIAÇÃO REAME

Rua da Independência, 429, Cruzeiro do Sul, Cariacica - ES, CEP 29.144-060

Telefone: (27) 2141-8424, Whatsapp (27) 99293-6844 - e-mail: [cecreame@gmail.com](mailto:cecreame@gmail.com)

compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;

- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.



Cristina Soprani Pereira de Jesus  
Diretora Presidente

#### **11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SETADES - SETADES - GOVES  
assinado em 28/08/2025 08:47:05 -03:00

**CRISTINA SOPRANI PEREIRA DE JESUS**  
CIDADÃO  
assinado em 28/08/2025 08:29:43 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 28/08/2025 08:47:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por PAULA BORG DE CASTRO (GERENTE QCE-03 - GGCONV - SETADES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KQVH8S>